

ENC: Solicitação de assistência aos povos indígenas atingidos pelas inundações no Rio Grande do Sul

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Sex, 10/05/2024 11:17

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

7 anexos (4 MB)

Oficio_Presidencia_6586790.html; Decreto_6586061_Decreto_Emergencia_RS.pdf;
Relatorio_6586064_Relatorio_Enchentes_RS.pdf; Oficio_6586066_Oficio_n09_CTL_Cacique_Doble.pdf;
Oficio_6586068_oficio_Arpinsul_FUNAI.pdf; Pedido_6586072_Ata__T.I._Ligeiro.pdf; Pedido_6586073_Ata__T.I._Serrinha.pdf;

-----Mensagem original-----

De: sei@funai.gov.br <sei@funai.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 19:12

Para: dep.abiliobrunini@camara.leg.br; dep.acaciofavacho@camara.leg.br; dep.adailfilho@camara.leg.br;
dep.amaroneto@camara.leg.br; dep.adilsonbarroso@camara.leg.br; dep.adolfoviana@camara.leg.br;
dep.celiaxakriaba@camara.leg.br; dep.castroneto@camara.leg.br; dep.anapaulaleao@camara.leg.br;
dep.celiosilveira@camara.leg.br; dep.adrianaventura@camara.leg.br; dep.amandagentil@camara.leg.br;
dep.celiostudart@camara.leg.br; dep.carolineedetoni@camara.leg.br; dep.caroldartora@camara.leg.br;
dep.dr.benjamim@camara.leg.br; dep.anapaulalima@camara.leg.br; dep.adriandobaldy@camara.leg.br;
dep.aecioneves@camara.leg.br; dep.afonsohamm@camara.leg.br; dep.amaliabarros@camara.leg.br;
dep.amommandel@camara.leg.br; dep.carloszarattini@camara.leg.br; dep.carlosveras@camara.leg.br;
dep.andrefigueiredo@camara.leg.br; dep.andreferreira@camara.leg.br; dep.alfredogaspar@camara.leg.br;
dep.carlossampaio@camara.leg.br; dep.afonsomotta@camara.leg.br; dep.aguinaldoribeiro@camara.leg.br;
dep.anapimentel@camara.leg.br; dep.aluisiomendes@camara.leg.br; dep.altineucortes@camara.leg.br;
dep.andrefernandes@camara.leg.br; dep.aliceportugal@camara.leg.br; dep.airtonfaleiro@camara.leg.br;
dep.alfredinho@camara.leg.br; dep.alielmachado@camara.leg.br; dep.ajalbuquerque@camara.leg.br;
dep.albertofraga@camara.leg.br; dep.albertomourao@camara.leg.br;
dep.alexandrelindeymeyer@camara.leg.br; dep.alexandreleite@camara.leg.br; dep.alexmanente@camara.leg.br;
dep.albuquerque@camara.leg.br; dep.alceumoreira@camara.leg.br; dep.aureoribeiro@camara.leg.br;
dep.augustopuppio@camara.leg.br; dep.arturoliveiramaia@camara.leg.br; dep.bebeto@camara.leg.br;
dep.bandeirademello@camara.leg.br; dep.baleiarossi@camara.leg.br; dep.bacelar@camara.leg.br;
dep.arthurlira@camara.leg.br; dep.arnaldojardim@camara.leg.br; dep.augustocoutinho@camara.leg.br;
dep.atilalira@camara.leg.br; dep.atilalins@camara.leg.br; dep.anyortiz@camara.leg.br;
dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br; dep.alexstantana@camara.leg.br; dep.arlindochinaglia@camara.leg.br;
dep.alencarsantana@camara.leg.br; dep.andrefufuca@camara.leg.br; dep.andrejanones@camara.leg.br;
dep.antoniodoido@camara.leg.br; dep.antoniocarlosrodrigues@camara.leg.br;
dep.antonioandrade@camara.leg.br; dep.carloschiodini@camara.leg.br; dep.capitaoaugusto@camara.leg.br;
dep.antonialucia@camara.leg.br; dep.andreiasiqueira@camara.leg.br; dep.carlazambelli@camara.leg.br;
dep.carlosjordy@camara.leg.br; dep.carloshenriqueaguim@camara.leg.br; dep.antonibrito@camara.leg.br;
dep.brunofarias@camara.leg.br; dep.beneditadasilva@camara.leg.br; dep.camilajara@camara.leg.br;
dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br; dep.brunoganem@camara.leg.br; dep.benesleocadio@camara.leg.br;
dep.bohngass@camara.leg.br; dep.betopereira@camara.leg.br; dep.betoricha@camara.leg.br;
dep.biakicis@camara.leg.br; dep.bibonunes@camara.leg.br; dep.celsorussoamanno@camara.leg.br;
dep.celsosabino@camara.leg.br; dep.cezinhademarkureira@camara.leg.br; dep.charlesfernandes@camara.leg.br;
dep.chicoalencar@camara.leg.br; dep.chiquinhobrazao@camara.leg.br; dep.christonietto@camara.leg.br;
dep.clarissatercio@camara.leg.br; dep.claudiocajado@camara.leg.br; dep.cleberverde@camara.leg.br;
dep.clodoaldomagalhaes@camara.leg.br; dep.cobalchini@camara.leg.br; dep.coronelassis@camara.leg.br;
dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br; dep.coronelfernanda@camara.leg.br;

dep.coronelmeira@camara.leg.br; dep.coroneltelhada@camara.leg.br; dep.coronelulysses@camara.leg.br;
dep.covattifilho@camara.leg.br; dep.cristianelopes@camara.leg.br; dep.davitoria@camara.leg.br;
dep.dagobertonogueira@camara.leg.br; dep.daianasantos@camara.leg.br; dep.dalbarreto@camara.leg.br;
dep.davidsoares@camara.leg.br; dep.daniloforte@camara.leg.br; dep.damiaofeliciano@camara.leg.br;
dep.defensorstelioidener@camara.leg.br; dep.dayanydocapitao@camara.leg.br; dep.dandara@camara.leg.br;
dep.danicunha@camara.leg.br; dep.danielareinehr@camara.leg.br; dep.danielagrobom@camara.leg.br;
dep.domingosneto@camara.leg.br; dep.dimasfabiano@camara.leg.br; d
ep.delegadaadrianaaccorsi@camara.leg.br; dep.danielalmeida@camara.leg.br;
dep.dimasgadelha@camara.leg.br; dep.danielbarbosa@camara.leg.br; dep.domingossavio@camara.leg.br;
dep.dilvandafaro@camara.leg.br; dep.dilceusperafico@camara.leg.br; dep.dorinaldomalafaia@camara.leg.br;
dep.diegogarcia@camara.leg.br; dep.danieltrzeciak@camara.leg.br; dep.danielfreitas@camara.leg.br;
dep.danielsoranz@camara.leg.br; dep.diegocoronel@camara.leg.br; dep.diegoandrade@camara.leg.br;
dep.detinha@camara.leg.br; dep.denisepessoa@camara.leg.br; dep.delegadoramagem@camara.leg.br;
dep.delegadopaulobilynskyj@camara.leg.br; dep.delegadocaveira@camara.leg.br;
dep.delegadakatarina@camara.leg.br; dep.delegadaione@camara.leg.br;
dep.delegadoedermauro@camara.leg.br; dep.delegadodacunha@camara.leg.br;
dep.delegadopalumbo@camara.leg.br; dep.delegadofabiocosta@camara.leg.br;
dep.delegadomarcelofreitas@camara.leg.br; dep.delegadomatheuslaiola@camara.leg.br;
dep.dr.fernandomaximo@camara.leg.br; dep.dr.francisco@camara.leg.br; dep.dr.frederico@camara.leg.br;
dep.joserocha@camara.leg.br; dep.jonasdonizette@camara.leg.br; dep.jilmartatto@camara.leg.br;
dep.lucianoazevedo@camara.leg.br; dep.josiasgomes@camara.leg.br; dep.ivoneidecaetano@camara.leg.br;
dep.luiscarosgomes@camara.leg.br; dep.joseguimaraes@camara.leg.br; dep.juliazanatta@camara.leg.br;
dep.josivaldojp@camara.leg.br; dep.josimarmaranhaozinho@camara.leg.br; dep.jorgesolla@camara.leg.br;
dep.lucianovieira@camara.leg.br; dep.lucianoducci@camara.leg.br; dep.lucianobivar@camara.leg.br;
dep.josenildo@camara.leg.br; dep.lucianoamaral@camara.leg.br; dep.leonidasrstino@camara.leg.br;
dep.lebrao@camara.leg.br; dep.lauracarneiro@camara.leg.br; dep.lincolnportela@camara.leg.br;
dep.lidicedamata@camara.leg.br; dep.leurlomantojunior@camara.leg.br; dep.juniorlourenco@camara.leg.br;
dep.leonardomonteiro@camara.leg.br; dep.ledaborges@camara.leg.br; dep.juliolopes@camara.leg.br;
dep.joseildoramos@camara.leg.br; dep.leoprates@camara.leg.br; dep.keniston braga@camara.leg.br;
dep.juniormano@camara.leg.br; dep.jorgegoetten@camara.leg.br; dep.lucianoalves@camara.leg.br;
dep.kimkataguiri@camara.leg.br; dep.kikoceleguim@camara.leg.br; dep.lazarobotelho@camara.leg.br;
dep.junioamaral@camara.leg.br; dep.lafayettedeandrada@camara.leg.br; dep.juninhodopneu@camara.leg.br;
dep.lindberghfarias@camara.leg.br; dep.juarezcosta@camara.leg.br; dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br;
dep.lucasredecker@camara.leg.br; dep.juliocesar@camara.leg.br; dep.josenelto@camara.leg.br;
dep.juniorferrari@camara.leg.br; dep.lucasramos@camara.leg.br; dep.josemedeiros@camara.leg.br;
dep.jorgebraz@camara.leg.br; dep.julioarcoverde@camara.leg.br; dep.joseairtonfelixcirilo@camara.leg.br;
dep.idilvanalencar@camara.leg.br; dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br; dep.josepriante@camara.leg.br;
dep.joaodaniel@camara.leg.br; dep.joaocarlosbacelar@camara.leg.br; dep.dr.jaziel@camara.leg.br;
dep.joaoleao@camara.leg.br; dep.jandirafehali@camara.leg.br; dep.jadyelalencar@camara.leg.br;
dep.dr.luizovando@camara.leg.br; dep.jeffersoncampos@camara.leg.br; dep.jefersonrodrigues@camara.leg.br;
dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br; dep.icarodevalmir@camara.leg.br; dep.jackrocha@camara.leg.br;
dep.izaarruda@camara.leg.br; dep.heliolopes@camara.leg.br; dep.ivanvalente@camara.leg.br;
dep.joaomaia@camara.leg.br; dep.heldersalomao@camara.leg.br; dep.gustinhoriibeiro@camara.leg.br;
dep.herciliocoelhodiniz@camara.leg.br; dep.isnaldobulhoesjr@camara.leg.br;
dep.ismaelalexandrino@camara.leg.br; dep.ismael@camara.leg.br; dep.eriberto medeiros@camara.leg.br;
dep.dr.zachariascalil@camara.leg.br; dep.hugomotta@camara.leg.br; dep.heitorschuch@camara.leg.br;
dep.igortimo@camara.leg.br; dep.gutembergreis@camara.leg.br; dep.helenalima@camara.leg.br;
dep.dra.alessandrahaber@camara.leg.br; dep.greyceelias@camara.leg.br; dep.duarte@camara.leg.br;
dep.emmanuelpinheironeto@camara.leg.br; dep.gustavogayer@camara.leg.br;
dep.elmarnascimento@camara.leg.br; dep.erikahilton@camara.leg.br; dep.dud aramos@camara.leg.br;
dep.guilhermeuchoa@camara.leg.br; dep.fabiogarcia@camara.leg.br; dep.euclydespettersen@camara.leg.br;
dep.dudasalabert@camara.leg.br; dep.guilhermeboulos@camara.leg.br; dep.elcionebarbalho@camara.leg.br;

dep.evairvieirademelo@camara.leg.br; dep.euniciooliveira@camara.leg.br; dep.fabiomacedo@camara.leg.br;
dep.eduardobismarck@camara.leg.br; dep.eduardodafonte@camara.leg.br; dep.eduardoveloso@camara.leg.br;
dep.gabrielmota@camara.leg.br; dep.emidinhomadeira@camara.leg.br; dep.erosbiondini@camara.leg.br;
dep.giovanicherini@camara.leg.br; dep.erikakokay@camara.leg.br; dep.fredlinhares@camara.leg.br;
dep.fredcosta@camara.leg.br; dep.gilvandafederal@camara.leg.br; dep.gabrielnunes@camara.leg.br;
dep.francianebayer@camara.leg.br; dep.gilvanmaximo@camara.leg.br; dep.flaviamoraes@camara.leg.br;
dep.gleisihoffmann@camara.leg.br; dep.glaustindafokus@camara.leg.br; dep.glauberbraga@camara.leg.br;
dep.gilbertoabramo@camara.leg.br; dep.giacobo@camara.leg.br; dep.generalgira o@camara.leg.br;
dep.gilbertonascimento@camara.leg.br; dep.fernandocoelhofilho@camara.leg.br; dep.eliborges@camara.leg.br;
dep.gilsondaniel@camara.leg.br; dep.gervasiomaia@camara.leg.br; dep.florentinoneto@camara.leg.br;
dep.gilsonmarques@camara.leg.br; dep.geraldomendes@camara.leg.br; dep.gerlendiniz@camara.leg.br;
dep.geovaniadesa@camara.leg.br; dep.filipebarros@camara.leg.br; dep.fernandomonteiro@camara.leg.br;
dep.geraldoresende@camara.leg.br; dep.flavionogueira@camara.leg.br; dep.fernandomineiro@camara.leg.br;
dep.fabioreis@camara.leg.br; dep.fabioschiochet@camara.leg.br; dep.filipemartins@camara.leg.br;
dep.fabioteruel@camara.leg.br; dep.fernandorodolfo@camara.leg.br; dep.fernandapessoa@camara.leg.br;
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br; dep.felipecarreras@camara.leg.br; dep.faustopinato@camara.leg.br;
dep.faustosantosjr@camara.leg.br; dep.felixmendoncajunior@camara.leg.br;
dep.felipefrancischini@camara.leg.br; dep.felipebecari@camara.leg.br; dep.luistibe@camara.leg.br; dep.luisacanziani@camara.leg.br; dep.luizantoniocorrea@camara.leg.br; dep.pedropaulo@camara.leg.br;
dep.luizcarlosmotta@camara.leg.br; dep.luizcarlosbusato@camara.leg.br; dep.professoralcides@camara.leg.br;
dep.pezenti@camara.leg.br; dep.professoragoreth@camara.leg.br; dep.pedrouczai@camara.leg.br;
dep.pr.marcofeliciano@camara.leg.br; dep.renataabreu@camara.leg.br; dep.reginaldolopes@camara.leg.br;
dep.raimundocosta@camara.leg.br; dep.robinsonfaria@camara.leg.br; dep.robertomonteiro@camara.leg.br;
dep.robertoduarte@camara.leg.br; dep.rodrigovaladares@camara.leg.br; dep.rodolfonogueira@camara.leg.br;
dep.ricardosilva@camara.leg.br; dep.rogeriasantos@camara.leg.br; dep.ricardosalles@camara.leg.br;
dep.rodrigodecastro@camara.leg.br; dep.ricardomaia@camara.leg.br; dep.ricardoabraq@camara.leg.br;
dep.rodrigogambale@camara.leg.br; dep.rodrigoestacho@camara.leg.br; dep.renildocalheiros@camara.leg.br;
dep.rafaelprudente@camara.leg.br; dep.robertaroma@camara.leg.br; dep.ricardoguidi@camara.leg.br;
dep.ricardoayres@camara.leg.br; dep.reinholdstephanes@camara.leg.br; dep.reimont@camara.leg.br;
dep.renilcenicodemos@camara.leg.br; dep.reginetebispo@camara.leg.br;
dep.pompeodemattos@camara.leg.br; dep.luizcouto@camara.leg.br; dep.prof.reginaldoveras@camara.leg.br;
dep.rafaelbrito@camara.leg.br; dep.raimundosantos@camara.leg.br;
dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br; dep.rafaelsimoes@camara.leg.br;
dep.pedrolupion@camara.leg.br; dep.pedrolucasfernandes@camara.leg.br;
dep.paulofreirecosta@camara.leg.br; dep.merlongsolano@camara.leg.br; dep.pedrowestphalen@camara.leg.br;
dep.marcon@camara.leg.br; dep.marciomarinho@camara.leg.br; dep.paulofoletto@camara.leg.br;
dep.pauloazi@camara.leg.br; dep.pedroaihara@camara.leg.br; dep.paulolitro@camara.leg.br;
dep.pauloguedes@camara.leg.br; dep.messiasdonato@camara.leg.br; dep.paulomagalhaes@camara.leg.br;
dep.mersinholucena@camara.leg.br; dep.pedrocamps@camara.leg.br; dep.marciojerry@camara.leg.br;
dep.maxlemos@camara.leg.br; dep.marc ossoares@camara.leg.br; dep.marcosaureliosampaio@camara.leg.br;
dep.miguelangelo@camara.leg.br; dep.mendoncafilho@camara.leg.br; dep.luizgastao@camara.leg.br;
dep.miguellombardi@camara.leg.br; dep.marcobrasil@camara.leg.br; dep.marcospereira@camara.leg.br;
dep.meireserfim@camara.leg.br; dep.marcobertaiolli@camara.leg.br; dep.luizfernandofaria@camara.leg.br;
dep.luizlima@camara.leg.br; dep.marcospollon@camara.leg.br;
dep.luizphilippedeorangebranca@camara.leg.br; dep.marcobiolchi@camara.leg.br;
dep.luizaerundina@camara.leg.br; dep.luiziannelins@camara.leg.br; dep.luladafonte@camara.leg.br;
dep.marcioalvino@camara.leg.br; dep.marceloqueiroz@camara.leg.br; dep.marciohonaiser@camara.leg.br;
dep.marcelolima@camara.leg.br; dep.marcelocrivella@camara.leg.br; dep.magdamofatto@camara.leg.br;
dep.marangoni@camara.leg.br; dep.marcelvanhattem@camara.leg.br;
dep.marceloalvaroantonio@camara.leg.br; dep.marcelomoraes@camara.leg.br;
dep.marcostavares@camara.leg.br; dep.mariaarraes@camara.leg.b r; dep.netocarletto@camara.leg.br;
dep.mosesrodrigues@camara.leg.br; dep.mariadorosario@camara.leg.br; dep.newtoncardosojr@camara.leg.br;

dep.mariarosas@camara.leg.br; dep.murillogouvea@camara.leg.br; dep.matheusnoronha@camara.leg.br;
dep.miltonvieira@camara.leg.br; dep.nelyaquino@camara.leg.br; dep.olivalmarques@camara.leg.br;
dep.nataliabonavides@camara.leg.br; dep.murilogaldino@camara.leg.br; dep.pastorgil@camara.leg.br;
dep.pastordiniz@camara.leg.br; dep.marxbeltrao@camara.leg.br; dep.odaircunha@camara.leg.br;
dep.pastoreurico@camara.leg.br; dep.marussaboldrin@camara.leg.br; dep.padrejoao@camara.leg.br;
dep.paulao@camara.leg.br; dep.pastorsargentoidorio@camara.leg.br;
dep.pastorhenriquevieira@camara.leg.br; dep.pauloabiackel@camara.leg.br; dep.paulinhofreire@camara.leg.br;
dep.misaelvarella@camara.leg.br; dep.pauloalexandrebbarbosa@camara.leg.br;
dep.patrusanalias@camara.leg.br; dep.maurobenevidesfilho@camara.leg.br; dep.niltotatto@camara.leg.br;
dep.orlandosilva@camara.leg.br; dep.nicoletti@camara.leg.br; dep.mauricioneves@camara.leg.br;
dep.ottoalencarfilho@camara.leg.br; dep.otonidepaula@camara.leg.br; dep.osmarterra@camara.leg.br;
dep.mauriciomarcon@camara.leg.br; dep.mariofrias@camara.leg.br; dep.marioheringer@camara.leg.br;
dep.marionegromontejr@camara.leg.br; dep.mauriciodovolei@camara.leg.br;
dep.mauriciocarvalho@camara.leg.br; dep.marrecafilho@camara.leg.br; dep.rogeriocorreia@camara.leg.br;
dep.romerorodrigues@camara.leg.br; dep.rosanavalle@camara.leg.br; dep.rubenspereirajunior@camara.leg.br;
dep.rubensotoni@camara.leg.br; dep.roseanasarney@camara.leg.br; dep.rosangelareis@camara.leg.br;
dep.rosangelamoro@camara.leg.br; dep.ruifalcao@camara.leg.br; dep.tiririca@camara.leg.br;
dep.tiaomedeiros@camara.leg.br; dep.stefanoaguiar@camara.leg.br; dep.silviocostafilho@camara.leg.br;
dep.zesilva@camara.leg.br; dep.viniciosgurgel@camara.leg.br; dep.viniciuscarvalho@camara.leg.br;
dep.generalpazuello@camara.leg.br; dep.zezinhobarbary@camara.leg.br; dep.si lviawaiapi@camara.leg.br;
dep.yurydoparedao@camara.leg.br; dep.yandramoura@camara.leg.br; dep.zecadirceu@camara.leg.br;
dep.eduardobolsonaro@camara.leg.br; dep.zevitor@camara.leg.br; dep.zetrovao@camara.leg.br;
dep.wilsonsantiago@camara.leg.br; dep.zeneto@camara.leg.br; dep.zeharoldocathedral@camara.leg.br;
dep.welter@camara.leg.br; dep.washingtonquaqua@camara.leg.br; dep.waldenorperereira@camara.leg.br;
dep.vitorlippi@camara.leg.br; dep.thiagoflores@camara.leg.br; dep.sergiosouza@camara.leg.br;
dep.waldemaroliveira@camara.leg.br; dep.vicentinhojunior@camara.leg.br; dep.vermelho@camara.leg.br;
dep.wellingtonroberto@camara.leg.br; dep.welitonprado@camara.leg.br; dep.valmirassuncao@camara.leg.br;
dep.vicentinho@camara.leg.br; dep.toninhowandscheer@camara.leg.br; dep.sonizebarbosa@camara.leg.br;
dep.socorroneri@camara.leg.br; dep.thiagodejoaldo@camara.leg.br; dep.silvyealves@camara.leg.br;
dep.sorayasantos@camara.leg.br; dep.sanderson@camara.leg.br; dep.tenentecoronelzucco@camara.leg.br;
dep.tarcisiomotta@camara.leg.br; dep.taliriapetrone@camara.leg.br; dep.tadeuveneri@camara.leg.br;
dep.samiabomfim@camara.leg.br; dep.simonemarquetto@camara.leg.br; dep.ruycarneiro@camara.leg.br;
dep.tabataamaral@camara.leg.br; dep.sostenescavalcante@camara.leg.br; dep.saullovianna@camara.leg.br;
dep.sidneyleite@camara.leg.br; dep.sargentoportugal@camara.leg.br; dep.samuelviana@camara.leg.br;
dep.silascamara@camara.leg.br; dep.sargentofahur@camara.leg.br; dep.tuliogadelha@camara.leg.br; Sen. Alan
Rick <sen.alanrick@senado.leg.br>; Sen. Alessandro Vieira <sen.alessandrovieira@senado.leg.br>; Sen. Ana
Paula Lobato <sen.anapaulalobato@senado.leg.br>; Sen. Cid Gomes <sen.cidgomes@senado.leg.br>; Sen.
Carlos Portinho <sen.carlosportinho@senado.leg.br>; Sen. Angelo Coronel
<sen.angelocoronel@senado.leg.br>; Sen. Astronauta Marcos Pontes
<sen.astronautamarcospontes@senado.leg.br>; Sen. Beto Faro <sen.betofaro@senado.leg.br>; Sen. Carlos
Viana <sen.carlosviana@senado.leg.br>; Sen. Chico Rodrigues <sen.chicorodrigues@senado.leg.br>; Sen. Ciro
Nogueira <sen.cironogueira@senado.leg.br>; Sen. Cleitinho <sen.cleitinho@senado.leg.br>; Sen. Damares
Alves <sen.damaresalves@senado.leg.br>; Sen. Daniella Ribeiro <sen.daniellaribeiro@senado.leg.br>; Sen. Davi
Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; sen.jaderbarbal ho@senado.leg.br; Sen. Humberto Costa
<sen.humbertocosta@senado.leg.br>; Sen. Flávio Arns <sen.flavioarns@senado.leg.br>; Sen. Dr. Hiran
<sen.drhiran@senado.leg.br>; Sen. Confúcio Moura <sen.confuciomoura@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Girão
<sen.eduardogirao@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Gomes <sen.eduardogomes@senado.leg.br>; Sen. Izalci
Lucas <sen.izalcilucas@senado.leg.br>; Sen. Ivete da Silveira <sen.ivetedasilveira@senado.leg.br>; Sen. Luis
Carlos Heinze <sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br>; Sen. Jorge Kajuru <sen.jorgekajuru@senado.leg.br>; Sen.
Jaques Wagner <sen.jaqueswagner@senado.leg.br>; Sen. Oriovisto Guimarães
<sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br>; Sen. Nelsinho Trad <sen.nelsinhotrad@senado.leg.br>; Sen. Marcos
do Val <sen.marcosdoval@senado.leg.br>; Sen. Romário <sen.romario@senado.leg.br>; Sen. Rogerio Marinho

<sen.rogeriomarinho@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Cunha <sen.rodrigocunha@senado.leg.br>; Sen. Renan Calheiros <sen.renancalheiros@senado.leg.br>; Sen. Randolfe Rodrigues <sen.randolferodrigues@senado.leg.br>; Sen. Rogério Carvalho <sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br>; Sen. Zequinha Marinho <sen.zequinhamarinho@senado.leg.br>; Sen. Zenaide Maia <sen.zenaidemaia@senado.leg.br>; Sen. Wilder Morais <sen.wildermorais@senado.leg.br>; Sen. Weverton <sen.wevertonrocha@senado.leg.br>; Sen. Wellington Fagundes <sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br>; Sen. Tereza Cristina <sen.terezacristina@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Jaime Bagattoli <sen.jaimebagattoli@senado.leg.br>; Sen. Omar Aziz <sen.omaraziz@senado.leg.br>; Sen. Sérgio Petecão <sen.sergiopetecao@senado.leg.br>; Sen. Efraim Filho <sen.efraimfilho@senado.leg.br>; Sen. Vanderlan Cardoso <sen.vanderlancardoso@senado.leg.br>; Sen. Otto Alencar <sen.ottoalencar@senado.leg.br>; Sen. Soraya Thronicke <sen.sorayathronicke@senado.leg.br>; Sen. Veneziano Vital do Rêgo <sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br>; Sen. Jayme Campos <sen.jaymecampos@senado.leg.br>; Sen. Marcio Bittar <sen.marcio'bittar@senado.leg.br>; Sen. Teresa Leitão <sen.teresaleitao@senado.leg.br>; Sen. Styvenson Valentim <sen.styvensonvalentim@senado.leg.br>; Sen. Paulo Paim <sen.paulopaim@senado.leg.br>; Sen. Marcelo Castro <sen.marcelocastro@senado.leg.br>; Sen. Mecias de Jesus <sen.meciasdejesus@senado.leg.br>; Sen. Margareth Buzetti <sen.margarethbuzetti@senado.leg.br>; Sen. Marcos Rogério <sen.marcosrogerio@senado.leg.br>; Sen. Mara Gabrilli <sen.maragabrilli@senado.leg.br>; Sen. Plínio Valério <sen.pliniovalerio@senado.leg.br>; Sen. Magno Malta <sen.magnomalta@senado.leg.br>; Sen. Eliziane Gama <sen.elizianegama@senado.leg.br>; Sen. Leila Barros <sen.leilabarros@senado.leg.br>; Sen. Laércio Oliveira <sen.laerciooliveira@senado.leg.br>; Sen. Jussara Lima <sen.jussaralima@senado.leg.br>; Sen. Lucas Barreto <sen.lucasbarreto@senado.leg.br>; Sen. Esperidião Amin <sen.esperidiaoamin@senado.leg.br>; Sen. Flávio Bolsonaro <sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Braga <sen.eduardobraga@senado.leg.br>; Sen. Giordano <sen.giordano@senado.leg.br>; Sen. Sergio Moro <sen.serjomoro@senado.leg.br>; Sen. Hamilton Mourão <sen.hamiltonmourao@senado.leg.br>; Sen. Irajá <sen.iraja@senado.leg.br>; Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>; sen.fernandofarias@senado.leg.br; Sen. Fernando Dueire <sen.fernandidueire@senado.leg.br>; Sen. Professora Dorinha Seabra <sen.professoradorinhaseabra@senado.leg.br>

Assunto: Solicitação de assistência aos povos indígenas atingidos pelas inundações no Rio Grande do Sul

[Some people who received this message don't often get email from sei@funai.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Senhoras e Senhores Parlamentares,

De ordem, encaminho o Ofício nº 570/2024/PRES/FUNAI para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Douglas Vieira Ferreira
Chefe de Serviço
SEAG/COGAB/PRES/Funai
(61) 3247-6038



6586790

08620.006019/2024-50



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 570/2024/PRES/FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Aos Senhores e às Senhoras Parlamentares

Assunto: Solicitação de assistência aos povos indígenas atingidos pelas inundações no Rio Grande do Sul.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006019/2024-50.

Senhoras e Senhores Parlamentares,

1. Faço referência ao Decreto nº 57.596/2024, publicado no dia 01 de maio de 2024, que *declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas.*

2. Os graves eventos climáticos, classificados como desastres de Nível III, vêm provocando chuvas intensas, alagamentos, granizo e inundações severas. Esta situação climática está assolando o estado do Rio Grande do Sul desde o dia 24 de abril, provocando graves consequências ambientais, humanitárias e socioeconômicas para os residentes da região, principalmente às populações mais vulneráveis como os povos indígenas. Por conseguinte, o desastre climático tem impactado rigorosamente as comunidades e indivíduos indígenas dessa região, conforme exposto no anexo Relatório de Enchentes.

3. É imprescindível ressaltar que, devido a esse trágico desastre climático, 8.021 famílias indígenas foram atingidas pela situação de calamidade. Destas, 7.261 famílias são atendidas pela Coordenação Regional de Passo Fundo, com 64 aldeias, de diversas Terras Indígenas. Também estão em situação de vulnerabilidade 680 famílias atendidas pela Coordenação Regional do Litoral Sul, com 45 aldeias. Ademais, a Funai está atendendo, no atual contexto de calamidade estabelecido no Rio Grande do Sul, aproximadamente 109 aldeias, além de comunidades que residem em contextos urbanos e peri-urbanos.

4. Destarte, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas está com equipes técnicas mobilizadas na região para prestar o socorro humanitário necessário, e vem atuando de forma rigorosa para apoiar os povos indígenas afetados pela calamidade ambiental severa, implementando ações de enfrentamento aos desastres causado pelas chuvas. Além dos encaminhamentos supracitados, e levando em consideração as solicitações externas de ajuda, a Funai vem participando ativamente de uma série de reuniões com outras instituições governamentais em busca de assistência aos povos indígenas e toda colaboração tem sido bem recebida.

5. A Presidência da Funai e a Coordenação Técnica Local (CTL) estiveram na aldeia Polidoro, em Porto Alegre, no dia 05 de maio, domingo, onde vivem indígenas Charrua, e foi possível colher relatos desse povo sobre os impactos das chuvas na comunidade. Segundo a cacica Acuab, há escassez de água para beber e para realizar as tarefas domésticas. Além disso, existe a preocupação de que os próximos temporais levem os telhados das casas. Infelizmente, a ocorrência da cacica é mais uma das milhares de manifestações calamitosas que a Funai vem recebendo das comunidades indígenas e acompanhando.

6.

Segundo o Ofício nº09/Cacique Doble:

As consequências desses eventos climáticos extremos têm sido devastadoras para nossa comunidade. Casas foram danificadas, famílias foram desalojadas e a segurança alimentar e nutricional está comprometida. Diante desse cenário de calamidade, torna-se imprescindível o apoio imediato das autoridades competentes para garantir a sobrevivência digna dos povos indígenas afetados. Assim, solicitamos encarecidamente que sejam providenciadas medidas emergenciais, tais como o fornecimento de cestas básicas de alimentos, roupas e agasalhos, visando suprir as necessidades mais urgentes da comunidade. Além disso, para as famílias que tiveram suas residências danificadas, solicitamos o apoio na disponibilização de materiais de construção, como telhas de fibrocimento e madeiras, para que possam reconstruir e reformar suas casas.

7. Segundo a Carta Ofício nº 054/24, da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul:

Considerando que os povos indígenas são estruturalmente vulneráveis, as chuvas e enchentes dos últimos dias tem afetado diretamente estas comunidades, que necessitam de amparo em caráter de urgência, com um plano de ação voltado especificamente a estas comunidades respeitando suas especificidades. Ante o exposto, a Articulação dos Povos indígenas da Região Sul, solicita os itens a seguir: Kits de alimentação (cestas básicas); Liberação dos kits casas (abrigos); Kits de higiene e limpeza; Que a FUNAI agilize perante aos órgão competentes a liberação para a confecção de novos documentos pessoais, para que as famílias possam acessar os programas do governo; Liberação das viaturas, combustível e que ajudem no translado das doações até as comunidades indígenas afetadas.

8. Neste sentido, é notória a necessidade de apoiar a reconstrução da segurança habitacional e nutricional, garantindo a segurança alimentar das comunidades, bem como os direitos sociais e a renovação da documentação civil.

9. Ademais, considerando o contexto atual provocado pelas trágicas enchentes no Rio Grande do Sul, se faz absolutamente indispensável que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas receba todo o apoio necessário para concretizar e continuar implementando as ações em curso para apoiar as comunidades indígenas afetadas.

10. Considerando as trágicas ocorrências supracitadas e noticiadas nacionalmente, venho por meio deste expediente solicitar apoio humanitário aos povos indígenas afetados pelas chuvas intensas no Rio Grande do Sul. Outrossim, é cabível esclarecer que o apoio de V.Exa. será de suma importância para que esta autarquia amplie sua atuação na região e desempenhe suas obrigações de proteção e assistência em prol dos povos indígenas.

11. Sendo o que havia para o momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

I - Decreto nº 57.596/2024.

II - Relatório de Enchentes - RS (6565706).

III - Ofício N09_CTL Cacique Doble (6565707).

Anexos: IV - Carta Ofício nº 055/24 (6565226).

V - Pedido de ajuda - T.I. Ligeiro (6564190).

VI - Pedido de ajuda - T.I. Serrinha (6564979).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Presidenta Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Presidente substituto(a)**, em 09/05/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6586790** e o código CRC **F0EC947D**.

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Atos do Governador

DECRETO

DECRETO N° 57.598, DE 1º DE MAIO DE 2024.

Declara estado de emergência em saúde pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, estado de emergência em saúde pública para fins de prevenção e de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, com ênfase no atendimento em crianças.

Parágrafo único. A declaração de que trata o "caput" deste artigo decorre de indicadores epidemiológicos registrados no Estado, que demonstram haver aumento significativo de ocorrências relativas a doenças infecciosas geradas por vírus respiratórios e um crescimento constante de formação de filas de espera nos serviços de emergência para atendimentos em saúde, caracterizando elevado risco sanitário à população.

Art. 2º Para fins de declaração de estado de emergência em saúde pública estadual, considera-se risco epidemiológico o reconhecimento das seguintes situações:

I - potencial risco de extrapolação da capacidade de resposta, em especial a infraestrutura pediátrica levando a saturação do Sistema Único de Saúde -SUS, sob a direção municipal e estadual.

II - o aumento expressivo de notificações de casos de síndrome gripal, em unidades sentinelas, pelo vírus Influenza com aumento de setecentos e dez por cento, quando comparado às quatorze primeiras semanas epidemiológicas de 2024 com as de 2023;

III - o aumento de duzentos e quarenta e seis por cento das hospitalizações pelo vírus Influenza, nas primeiras quatorze semanas epidemiológicas, quando comparado ao mesmo período de 2023;

IV - o incremento de cento e trinta vezes mais óbitos pelo vírus Influenza nas primeiras quatorze semanas de 2024, quando comparado a este mesmo período de 2023;

V- o aumento de notificações de casos de síndrome gripal nas unidades sentinelas e de casos hospitalizados pelo vírus Sincicial Respiratório, que apresentou aumento de trezentos e quarenta e dois inteiros e nove décimos por cento na semana epidemiológica quatorze de 2024, quando comparado à semana epidemiológica dez de 2024, sendo que as hospitalizações por vírus Sincicial Respiratório se concentram nos menores de cinco anos de idade (correspondendo a noventa e cinco por cento das hospitalizações);

VI - a atual circulação dos vírus respiratórios, antecipando o período de maior incidência das SRAG, que tem sua normal sazonalidade nos meses de inverno; e

VII- a epidemia de dengue, atual emergência em saúde pública, no Estado, que sobrecarrega de forma concorrente o sistema de saúde.

Art. 3º Fica determinado que, enquanto persistir o estado de emergência em saúde pública, as redes hospitalares que prestam serviços ao SUS deverão adotar medidas administrativas urgentes para priorizar a disponibilização de leitos clínicos de suporte ventilatório e de Unidade de Terapia Intensivo - UTI, para os casos de SRAG.

Art. 4º A Secretaria de Saúde coordenará ações e serviços públicos de saúde voltados ao enfrentamento da emergência tratada neste Decreto e instituirá diretrizes gerais para a execução das medidas cabíveis para a contenção da SRAG, com foco no atendimento de crianças, podendo expedir atos complementares necessários à execução de medidas urgentes e ao restabelecimento da capacidade de atendimento na rede pública de saúde.

Art. 5º Os Municípios do Estado, por intermédio do Poder Executivo Municipal, de acordo com a sua realidade epidemiológica, poderão estabelecer medidas complementares para o enfrentamento da SRAG.

Art. 6º O estado de emergência previsto neste Decreto terá validade de cento e vinte dias, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado conforme evolução dos indicadores epidemiológicos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATIN I, em Porto Alegre, 1º de maio de 2024.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
EDUARDO LEITE
Governador do Estado
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Protocolo: **2024000998464**

Publicado a partir da página: **5**